

Cajamar, 09 de junho de 2022.

Memorando: 1459/2022 – SMISP

Recebi em:

10/06/22

Valm

Secretaria Municipal da Fazenda

À

Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica
Departamento de Compras e Contratos

Assunto: Impugnação – Concorrência Pública 04/2022.

Considerando a Impugnação impetrada por **Ivanildo da Silva Amaral**, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a julga **PROCEDENTE**, sendo assim, solicitamos a suspensão do referido Processo Licitatório, para que sejam realizadas as devidas alterações no edital e posterior republicação.

Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos